



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 259/UFSS/2017

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO
SELETIVO 2017/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 dos Editais 161/UFSS/2017, 162/UFSS/2017, 163/UFSS/2017 e 164/UFSS/2017, torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFSS no Processo Seletivo UFSS/2017/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 17 de março de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, nos locais informados no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº. 1002/UFSS/2016, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161044008811	Eduardo Theisen	Física	Realeza	55	L1
161025911652	Maiara Damin	Ciências Biológicas	Realeza	37	L1
161021919410	Joao Carlos da Silva	Ciências Biológicas	Realeza	39	L1
161052667714	Franciele Santiago dos Santos	Ciências Biológicas	Realeza	136	L2
161027653021	Rafael Bruch Bordin	Medicina Veterinária	Realeza	73	L5
161001792647	Antonio de Lima Muchut	Física	Cerro Largo	44	L5
161042470245	Isabela Friedrich Ribas	Agronomia	Cerro Largo	18	A0
161064995731	Marcieli Both	Agronomia	Cerro Largo	34	L5
161062437215	Joathan Barcelos da Rosa	Agronomia	Cerro Largo	51	L1
161040317034	Gabriel Silva dos Santos	Agronomia	Cerro Largo	149	L6
161055677652	Laciane da Silva Vieiro	Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo	31	L5
161017994203	Luana da Silva	Letras - Português e Espanhol	Cerro Largo	74	L1
161000814970	Adriela Angela de Carvalho	Engenharia Ambiental	Erechim	95	V350
161017476979	Gislaine Paula Rubas	Agronomia	Erechim	126	L1
161035945831	Danieli Martins	Agronomia	Erechim	154	L2
161048266043	Eda Fatima de Castro Nunes	Pedagogia	Erechim	129	A0
161030064976	Chaiane Vieira	Pedagogia	Erechim	159	L2
161010170017	Felipe Antonio Dal Agnol	Medicina	Passo Fundo	4	A0
161073969107	Elisandra Meurer Fang	Medicina	Passo	79	L1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

			Fundo		
161023411952	Paola Nogueira	Medicina	Passo Fundo	80	L1
161012404497	Gabriel Henrique Peres Pereira	Medicina	Passo Fundo	164	L2

Legenda:

A0 (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

L1 - Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V350 - Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado **parcialmente** o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

V349 - Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2 LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 *Campus Realeza*

Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, Bloco A. Fones: (46) 3543-8313 ou 8330.

2.2 *Campus Cerro Largo*

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A. Fone: (55) 3359-3950 ou 3959.

2.3 *Campus Erechim*

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

2.4 *Campus Passo Fundo*

RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica. Fone: (54) 3335-8517.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos Editais 1002/UFFS/2016, 161/UFFS/2017, 162/UFFS/2017, 163/UFFS/2017 e 164/UFFS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 15 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

